

PORTARIA Nº 617/2019

Determina o arquivamento da Sindicância Disciplinar nº 002/2018.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Sindicância Disciplinar nº 002/2018, instaurada pela Portaria nº 103/2018 e, de acordo com o relatório final da Comissão Processante, designada pelo Decreto Municipal nº 528/2018, determino o arquivamento da Sindicância Disciplinar nº 002/2018. Determino também que seja expedida uma notificação extrajudicial ao Senhor Márcio de Oliveira, visando à devolução do projeto original de Gelson Cordazzo aos arquivos municipais e, consecutivamente, a entrega de seu documento de identidade que está retido no Departamento de Engenharia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de maio de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 02-05-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 02-05-2019 a 16-05-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 02-05-2019